



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO TRT16 Nº 03/2018
(PA Nº 7250/2017)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e do outro lado, a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 76.535.764/0001/0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos **Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, e o **Sr. JORGE ALVES BASTOS**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato 03/2018, de prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1 com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede do **CONTRATANTE**, com respectivo acesso DDR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato nº 03/2018 fica prorrogado excepcionalmente pelo prazo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, compreendendo o período de 08/01/2023 a 30/06/2023, ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, respeitando o prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma do § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado à contratada o direito à análise de reajuste, consoante solicitado em doc. 249.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 168170, elemento de despesa 33.90.39.

6º TA ao CT Nº 3/2018

1

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br



Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1007250.2017.000.10635

Seq. null - p. 1 de 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 04/01/2023 16:18:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C8DEFE09,CE41D25B78,CFFAA88F84,42AFAB3A8B





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DocuSigned by:

Sergio Ferreira

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

JORGE ALVES BASTOS

JORGE ALVES BASTOS

OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS

1. NOME:

Nº de identificação

2. NOME:

Nº de identificação

6º TA ao CT Nº 3/2018

2



Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1007250.2017.000.10635

Seq. null - p. 2 de 2

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 04/01/2023 16:18:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C8DEFE09.CE41D25B78.CFFAA88F84.42AFAB3A8B